



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CNPJ: 03.507.498/0001.71



Termo de Homologação

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** como **HOMOLOGADO TEM**, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão** **29 / 2018**, que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA OPERARIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

e que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s):

8666 CLINICA MEDICA ARIPUANA LTDA			10.615.291/0001-86					
Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	To	
1	694901	PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DE 40 HORAS SEMANAIS, NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA VILA OPERARIA.		MES	#####	6,000	44.660,4600	

TOTAL DO VENCEDOR

44.660,4600

Aripuanã - MT, terça-feira, 31 de julho de 2018

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CNPJ: 03.507.498/0001.71



Aviso de Resultado

COMUNICAMOS, que conforme Edital publicado em , referente ao Pregao 29/ 2018 , cuja abertura se deu em data 09/07/2018 , consagrou-se vencedor(es) o(s) proponente (s) abaixo discriminado, cuja homologação e adjudicação se deu na data de 31/07/2018 .

Participante(s) e vencedora(s) da Pregao 29/2018

8666 CLINICA MEDICA ARIPUANA LTDA

10.615.291/0001-86

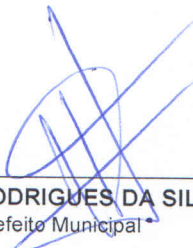
TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 44.660,460

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA OPERÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

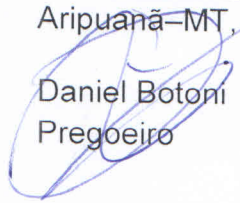
Aripuanã - MT, terça-feira, 31 de julho de 2018



JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 029/2018, levado a efeito às **08h00min** do dia **19/07/2018** sagrou-se vencedora a empresa: **CLINICA MEDICA ARIPUANÃ LTDA-ME - CNPJ Nº 10.615.291/0001-86** no valor total de **R\$ 44.660,46**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã-MT, 31 de julho de 2018.


Daniel Botoni
Pregoeiro

Objeto: Colaboração institucional, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação, entre a CONCEDENTE e a PROPONENTE, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas à manutenção do atendimento educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais do Município de Aripuanã, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, transporte, alimentação, lazer, educação, saúde e serviço pedagógico específico, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais desses educandos, conforme Plano de Trabalho anexo, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Razão Social: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Aripuanã

CNPJ: 05.944.126/001-38

Vigência: 12 meses

Início da Vigência: 01/08/2018

Término da Vigência: 31/07/2019

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 3.378/2018.

SÚMULA:

"DELEGA O ATO DE PROCEDER A CONSULTAS E RETIRADAS DE EXTRATOS ATRAVÉS DO AUTO-ATENDIMENTO, MOVIMENTAR CONTAS FINANCEIRAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal de Aripuanã que atribui competência ao Prefeito Municipal para delegar suas funções administrativas para outras autoridades do Poder Executivo;

Considerando que para dar celeridade ao tratar da coisa pública, não cessando a relação de continuidade das questões administrativas pautado sempre na boa execução destas funções;

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Secretário Adjunto de Finanças, **Marcio Bogo**, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 9.154/2017, o Secretário Municipal de Finanças, Sr **Deneval Rodrigues da Silva**, nomeado por meio da Portaria nº 9.186/2017 e a Secretaria Municipal de Administração, Srª **Andreia Cristina Medeiros**, nomeada por meio da Portaria nº 9.804/2018, em nome do Prefeito Municipal, autorizados a proceder à prestação do serviço-meio através de retirada de extratos bancários e acesso ao auto-atendimento com senha específica necessária, nas contas bancárias do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB, CNPJ 30.831.698/0001-58;

I. promover a movimentação financeira das contas do Município junto às Instituições Financeiras competentes;

II. coordenar a programação financeira da Conta;

III. proceder à supervisão, através de retirada de extratos e acompanhamento da movimentação financeira; auto-atendimento e outros meios necessários para a movimentação das contas bancárias;

IV. proceder à prestação do serviço-meio necessário ao funcionamento das Contas, através de senhas específicas necessárias;

V. Abrir contas de depósito;

VI. Autorizar Cobrança;

VII. Receber, passar recibo e dar quitação;

VIII. Retirar cheques devolvidos;

IX. Endossar cheques;

X. Sustar/ Contra-ordenar cheques;

XI. Cancelar cheques;

XII. Baixar cheques;

XIII. Efetuar resgates / aplicações financeiras;

XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XV. Consultar contas/aplic. Programas repasse;

XVI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;

XVII. Encerrar contas de depósitos;

XVIII. Cartão transporte – autorizar deb/transf;

XIX. Supervisionar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira;

XX. Utilizar o crédito aberto na forma e condições estipulados no contrato;

XXI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

XXII. Solicitar talonários de cheque;

XXIII. Efetuar transferência e pagamentos por qualquer meio;

XXIV. Autorizar débito em conta relativos às operações;

XXV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XXVI. Efetuar transferência por meio eletrônico;

XXVII. Efetuar movimentação financeira no RPG;

XXVIII. Liberar arquivos de pagamentos no Gerfin/AASP;

XXIX. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

XXX. Emitir comprovantes;

XXXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;

XXXII. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;

XXXIII. Consultar obrigações do DDA;

XXXIV. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Artigo 2º Os cheques e demais autorizações para movimentação, inclusive eletrônica, das contas do Município, conterão duas assinaturas conjuntas ou senhas eletrônicas dentre as seguintes: a do Prefeito Municipal, do Secretário de Finanças, do Secretário de Administração ou do Secretário Adjunto de Finanças (Tesoureiro Municipal).

Parágrafo Único: Nas demais movimentações eletrônicas, das contas do Município, também poderão ser movimentadas com duas assinaturas conjuntas ou senhas eletrônicas, da seguinte forma: a do Prefeito Municipal ou Secretário de Finanças ou do Secretário de Administração ou do Secretário Adjunto de Finanças (Tesoureiro Municipal).

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 029/2018, levado a efeito às **08h00min** do dia **19/07/2018** sagrou-se vencedora a empresa: **CLINICA MEDICA ARIPUANÃ LTDA-ME – CNPJ N° 10.615.291/0001-86 no valor total de R\$ 44.660,46.** Maiores informações pode-

rão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 31 de julho de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 010/2018

Objeto: Locação de um imóvel comercial medindo aproximadamente 60m² para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde da Família na localidade AR-2 para atendimento da população usuária do SUS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

Contratado: DARILEI SALVATERRA - CPF nº 020.361.441-01

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data: 31 de julho de 2018.

Base Legal: com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Daniel Botoni

Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 3.372/2018

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 312.880,00 (TREZENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 1550 de 20 de dezembro de 2017 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 312.880,00 (trezentos e doze mil oitocentos e oitenta reais) as funções programáticas e dotações orçamentárias correspondentes:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte	VALOR
02.001.04.122.0002.2007 – Gestão da Semad		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	01.00	R\$ 1.000,00
08.003.26.782.0014.2049 – Conservação de Estradas Vici- nais, Pontes e Bueiros		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.00	R\$ 500,00
08.004.17.512.0015.2050 – Gestão do Departamento de Água e Esgoto		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.00	R\$ 42.000,00
09.002.10.302.0018.2060 – Manutenção das ações do Atenc. Hosp. Amb. Emerg		
3390.3400 – Outras Despesas de Pessoal Decorren- tes Contrato de	01.14	R\$ 135.000,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.02	R\$ 7.800,00
11.001.23.695.0024.2077 – Incentivo ao Turístico		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.00	R\$ 50.000,00
4490.5100 – Obras e Instalações	01.00	R\$ 76.580,00
TOTAL		R\$ 312.880,00

ARTIGO 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte	VALOR
02.001.04.122.0002.2002 – Gestão do Gabinete do Prefeito		
3390.3500 – Serviços de Consultoria	01.00	R\$ 20.000,00
04.001.04.122.0002.2007 – Gestão da SEMAD		
3390.1400 - Diárias	01.00	R\$ 1.000,00
08.001.122.0002.2044 – Gestão da Sec. de Infraestrutura		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.00	R\$ 500,00
08.004.17.512.0015.2050 – Gestão de Dep. de Água e Es- goto		
3390.3000 – Material de Consumo.	01.00	R\$ 40.000,00
09.002.10.302.0018.2060 – Manutenção das ações do Atenc. Hosp. Amb. Emerg		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.14	R\$ 135.000,00
09.002.10.302.0018.2063 – Coleta e Realização de Exames		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.02	R\$ 7.800,00
11.001.04.128.0025.2074 – Formação e Capacitação de Re- cursos Humanos		
3390.1400 - Diárias	01.00	R\$ 2.000,00
3390.3000 – Material de Consumo.	01.00	R\$ 2.000,00
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	01.00	R\$ 2.000,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.00	R\$ 5.000,00
11.001.23.691.0023.2073 – Apoio Empresarial		
3390.3000 – Material de Consumo.	01.00	R\$ 5.000,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.00	R\$ 15.000,00
11.001.23.695.0024.2075 – Gestão das Ações de Desenvol- vimento Turístico		
3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção	01.00	R\$ 1.500,00
11.001.23.695.0024.2076 – Manutenção dos Espaços Turís- ticos		
3390.3000 – Material de Consumo.	01.00	R\$ 6.000,00
11.002.18.541.0025.2078 – Gestão Ambiental		
3350.4100 - Contribuições	01.00	R\$ 10.000,00
3390.1400 - Diárias	01.00	R\$ 2.010,00
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	01.00	R\$ 10.000,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.00	R\$ 16.070,00
11.002.18.541.0025.2079 – Ações de Preser. Conserv.		
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	01.00	R\$ 22.000,00
11.002.18.541.0025.2080 – Implementação da Coleta Seleti- va		
3390.3200 – Material de Distribuição Gratuita	01.00	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 312.880,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 04 dias do mês de julho de 2018

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

MAT

ONDE SE LÊ:

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.07.2018, 28.07.2018, 01.10.2018 a 03.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº354894/2018.

LEIA-SE:

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 05(cinco) dias de férias

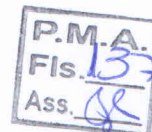
compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.07.2018, 28.09.2018, 01.10.2018 a 03.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº354894/2018.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3.161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 31/07/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2018, que teve como vencedora a empresa: JONATHAN SILVA LUZ 01322186154, CNPJ: 30.709.546/0001-87.

Água Boa - MT, 31 de julho de 2018.

Marcos da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 065/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 065/2018. OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa para manutenção mecânica em ônibus da Secretaria de Educação. REALIZAÇÃO: 14/08/2018. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 31 de julho de 2018.

Marcos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 029/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 19/07/2018 sagrou-se vencedora a empresa: CLINICA MEDICA ARIPUANÁ LTDA-ME - CNPJ Nº 10.615.291/0001-86 no valor total de R\$ 44.660,46. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 31 de julho de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Brasnorte, ratificação decisão da Comissão de Licitação, bem como, acompanha parecer Jurídico, declarando FRACASSADA a Tomada de Preços nº 001/2018, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para Construção de Almoarifado e Muro de Fechamento no Cemitério Municipal, Brasnorte (MT), 30 de julho de 2018. Mauro Rui Heisler-Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO Nº 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - ESTADO DE MATO GROSSO - CASA PINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a previsão Constitucional dos artigos 5º, XXIV e 216, § 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, XVI; artigo 9º, I; artigo 74, IX; 100, I, "e" e 183 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.228, § 3º do Código Civil e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941;

CONSIDERANDO o estado de abandono e franca ruína de imóvel que integra o Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cáceres;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de vontade de proprietários da área em anuírem com a desapropriação administrativa do imóvel, mediante pagamento e liquidação de encargos de natureza fiscal;

CONSIDERANDO todas as demais informações contidas no Procedimento Administrativo objeto do Protocolo nº 26278 de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da razoabilidade, da impessoalidade, da responsabilidade e, da eficiência, definidos nas normas e no direito administrativo, aplicados à matéria;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 26278, de 28 de junho de 2017,

DECRETA:

[
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou pela via judicial o imóvel conhecido na cidade com denominação de CASA PINHO, situado na Rua 6 de outubro nº 432, esquina com a Rua Marechal Deodoro - imóvel que integra o Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cáceres, com registro nº 2.085 do Livro 3-B, fls. 121 do RGI desta Comarca, em nome de ANTONIA LAUDICENIA DE PINHO, ficando sujeitos aos efeitos do Decreto herdeiros e legatários de LUIS FRANCISCO DE PINHO, para todos os fins e efeitos de direito.

§ Único: Por força e em decorrência da declaração de utilidade pública ficam autorizadas a execução de trabalhos técnicos no imóvel para levantamento e atualização dos limites da área, confrontações atuais, colocação de marcos, rumos, distâncias, coordenadas, proceder levantamento de prioridades para conservação do prédio, realizar vistorias e avaliações, encaminhar projetos e propostas, tudo com vistas em fornecer elementos técnicos indispensáveis para o bom êxito da fase executiva do processo desapropriatório pela via administrativa ou judicial.

Art. 2º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover o restauro do imóvel integrante do conjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, estabelecido na Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 09:30h do dia 13/08/2018, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 02 ambulâncias. Edital e seus anexos à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 através de depósito em conta bancária deste Município. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Parnarama-MA, 31 de julho de 2018.
FRANCISCO GLEYSDON OLIVEIRA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 - CPL**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 30 de agosto de 2018, licitação na modalidade Concorrência nº 010/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação das instalações físicas das escolas da Rede de Educação Básica do município de Pinheiro-MA. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 569, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3381-0606.

Pinheiro-MA, 27 de julho de 2018.
SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018**

O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Franco - MA; MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 15 de Agosto de 2018, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, conforme Preceitos do art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em, 23 de Julho de 2018
ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria nº 137/2018-GP, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujo objeto (constituído por itens) foi adjudicado às seguintes empresas: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, no Valor Total de R\$ 41.260,10 (quarenta e um mil duzentos e sessenta reais e dez centavos); e HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96, no Valor Total de R\$ 88.153,40 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2018.
JEAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - CELICC/PMSJR**

Processo Administrativo Nº 342/2017 - SEMED
A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de seu Pregoeiro comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split e ACJ anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 01 de julho de 2018, fica adiada para às 9:30h do dia 07 de agosto de 2018.

São José de Ribamar-MA, 30 de julho de 2018.
LUIZ REGIS FURTADO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 - CELICC/PMSJR**

A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 15 de agosto de 2018 (horário local) na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos de informática multifuncionais (impressão, cópia, digitalização), novos e de primeiro uso, sem cessão de mão de obra para operação, para atender as necessidades das seguintes Secretarias Municipais da Prefeitura de São José de Ribamar - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAP, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS, Instituto de Previdência do Município de São José de Ribamar - IPSJR, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social, com base no que consta no Processo nº 295/2018 - SEMPAP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar-MA, 30 de julho de 2018.
GEORGINA TROVÃO MOREIRA LIMA C.
CAVALCANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 - CELICC/PMSJR**

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 16 de agosto de 2018, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da matriz nº 142 - Centro - Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição de uniformes para integrantes da fanfaria municipal, com base no que consta no Processo nº 529/2018 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar-MA, 30 de julho de 2018.
LUIZ REGIS FURTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018-CPL/CELIICC/PMSJR**

A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 26 de agosto de 2018 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de engenharia de pavimentação, drenagem e urbanização no bairro Jardim Turu, em São José de Ribamar - MA, com base no que consta no Processo nº 387/2018 - SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-7150, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> no ícone "Licitações Públicas", onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar-MA, 31 de julho de 2018.
MARCIO AMADO LIBÉRIO
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018/CPL**

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 04/2018, no dia 03/09/2018, às 14h30, objetivando a contratação de empresa, do tipo técnica e preço, especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços de apoio técnico, compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura incluindo fiscalização de obras e serviços de engenharia, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sauluis.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e (98) 99153 -7871 ou e-mail: contato.cpl@sauluis.ma.gov.br.

São Luís-MA, 27 de julho de 2018.
ANDRÓS RENQUEL MELO GRACIANO
DE ALMEIDA
Membro-Relator da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3.161/2018, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 31/07/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2018, que teve como vencedora a empresa: JONATHAN SILVA LUZ 01322186154, CNPJ: 30.709.546/0001-87.

Água Boa - MT, 31 de julho de 2018.
MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 065/2018.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa para manutenção mecânica em ônibus da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, da Prefeitura de Água Boa-MT. REALIZAÇÃO: 14/08/2018.

INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.

INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 31 de julho de 2018.
MARCOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

A Prefeitura Municipal de Arapuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 029/2018, levado a efeito às 08h00min do dia 19/07/2018 sagrou-se vencedora a empresa: CLINICA MEDICA ARIQUANÁ LTDA-ME - CNPJ Nº 10.615.291/0001-86 no valor total de R\$ 44.660,46. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Arapuanã-MT, 31 de julho de 2018.
DANIEL BOTONI
Pregoeiro